

Santa Rita do Novo Destino/GO, 06 de junho de 2024.

**À SUA EXCELENCIA O SENHOR
ROBERTO JOÃO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO**

Ref.: Solicitação contratação de empresa para fornecimrnto de peças e manutenção de rede de internet .

Senhor Gestor,

Tem este a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria, autorização com a maior brevidade de tempo, a contratação de empresa para fornecimrnto de peças e manutenção de rede de internet, e assim, atender as demandas do município.

Maiores especificações constam em anexo no competente termo de referência.

Atenciosamente,

LÉA DE OLIVEIRA MENDONÇA
Secretária de Administração e finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para contratação de serviço, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Setor requisitante: Secretaria de administração e finanças

Justificativa da Necessidade: O município não possui mão de obra especializada e nem peças para manutenção em redes internet.

Objetivo: Atender as demandas em todo município onde há pontos de internet.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Da especificação técnica do objeto: Fornecimrnto de peças e serviços de manutenção em redes de internet.

LOTE 01	PEÇAS E SERVIÇOS PARA OS PONTOR DE REDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO.	
Item	Descrição	Quantidade (UN)
1	ROTEADOR GIGA LAN	25 UNIDADES
2	ONU FIBRA	25 UNIDADES
3	CONECTOR FIBRA OPTICA	100 UNIDADES
4	FIBRA OPTICA METRO	150 METROS
5	HORA TÉCNICA EM INFORMÁTICA PARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE REDES NO LOCAL SOLICITADO.	50 HORAS

Departamento Municipal de Licitações e Contrato

LOTE 02	PEÇAS E SERVIÇOS PARA OS PONTO DE REDE NOS POVOADOS DA PLACA E DE VERDELÂNDIA.	
Item	Descrição	Quantidade (UN)
1	ROTEADOR GIGA LAN	25 UNIDADES
2	ONU FIBRA	25 UNIDADES
3	CONECTOR FIBRA OPTICA	100 UNIDADES
4	FIBRA OPTICA METRO	150 METROS
5	HORA TÉCNICA EM INFORMÁTICA PARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE REDES NO LOCAL SOLICITADO.	50 HORAS

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Novo Destino/GO - CNPJ/MF nº 01.612.756/0001-54
Rua Lavrinha, s/nº, Centro, Santa Rita do Novo Destino/GO – CEP: 76.395-000.

Fone: (62) 3394-0076. **Site:** www.santaritadonovodestino.go.gov.br

E-mail: prefeiturasantarita.adm@hotmail.com

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço e atendimento aos requisitos.

DEFINIÇÃO DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços acima qualificados deverão ser prestados em todo Município de Santa Rita do Novo Destino, mediante a solicitação.

DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Pesquisa de preços de acordo com orçamentos realizados por outros entes públicos

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os itens deverão ser conforme descrição. A contratação se dará pelo menor preço, depois de verificado os documentos apresentados atendendo as especificações devidamente qualificadas.

Santa Rita do Novo Destino/GO, 12 de junho de 2024.

LÉA DE OLIVEIRA MENDONÇA
Secretária de Administração e finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1 Pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constituir-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para fornecimento de peças e manutenção de rede de internet, e assim, atender as demandas do município.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Fornecimento de peças e manutenção de rede de internet.

LOTE 01	PEÇAS E SERVIÇOS PARA OS PONTOS DE REDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO.	
Item	Descrição	Quantidade (UN)
1	ROTEADOR GIGA LAN	25 UNIDADES
2	ONU FIBRA	25 UNIDADES
3	CONECTOR FIBRA OPTICA	100 UNIDADES
4	FIBRA OPTICA METRO	150 METROS
5	HORA TÉCNICA EM INFORMÁTICA PARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE REDES NO LOCAL SOLICITADO.	50 HORAS

Estado de Goiás
Prefeitura de Santa Rita do Novo Destino
Departamento Municipal de Licitações e Contrato



LOTE 02	PEÇAS E SERVIÇOS PARA OS PONTO DE REDE NOS POVOADOS DA PLACA E DE VERDELÂNDIA.	
Item	Descrição	Quantidade (UN)
1	ROTEADOR GIGA LAN	25 UNIDADES
2	ONU FIBRA	25 UNIDADES
3	CONECTOR FIBRA OPTICA	100 UNIDADES
4	FIBRA OPTICA METRO	150 METROS
5	HORA TÉCNICA EM INFORMÁTICA PARA MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE REDES NO LOCAL SOLICITADO.	50 HORAS

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos documentos constantes nos incisos de I a VI do artigo 68 da Lei n. 14.133/2021, deverá apresentar pelo menos um atestado de capacidade técnica firmado por pessoa jurídica referente ao objeto licitado.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A presente contratação terá vigência estimada, contados a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.

6. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido, mediante apresentação de documento hábil (Nota Fiscal, Recibo ou Fatura), sujeito a encargos e descontos devidos, para o ato de liquidação e pagamento da despesa pela Secretaria Municipal de Finanças.

6.2. O gestor do contrato somente atestará a execução do objeto e liberará o recibo de quitação para pagamento quando cumpridas pelo Contratado todas as condições pactuadas.

6.3. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvada a correção monetária e reequilíbrio financeiro quando comprovado sua necessidade, conforme estabelecido na Legislação Federal, aplicável à espécie, segundo os ditames do Plano de Estabilidade Econômica, ficando inalterados os valores estabelecidos, na hipótese de inoccorrência de inflação no período ou execução de ordem legal.

7. DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com o presente objeto serão empenhadas a cargo da Dotação Orçamentária constante do Orçamento de 2024, conforme declaração do departamento de contabilidade posteriormente apresentada neste processo administrativo.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Novo Destino/GO - CNPJ/MF nº 01.612.756/0001-54
Rua Lavrinha, s/nº, Centro, Santa Rita do Novo Destino/GO – CEP: 76.395-000.

Fone: (62) 3394-0076. **Site:** www.santaritadonovodestino.go.gov.br

E-mail: prefeiturasantarita.adm@hotmail.com

Departamento Municipal de Licitações e Contrato

8.1. Só serão aceitas as empresas do ramo pertinente que estiverem de acordo com as qualificações exigidas, possuírem todas as comprovações de regulamentação fiscal estabelecidas em Lei e cujo preço não exceda o valor estimulado de mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. Recusar os serviços prestados fora das especificações;
 - 9.2. Comunicar à CONTRATADA, as deficiências porventura verificadas nos serviços prestados, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis;
 - 9.3. Supervisionar, fiscalizar, ajustar e aprovar os serviços, ou recusar aqueles prestados fora das especificações estabelecidas, exigindo o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, registrando as ocorrências e eventuais deficiências relacionadas à execução do objeto, sob o aspecto qualitativo;
 - 9.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com as condições previstas no contrato;
- Aplicar as penalidades previstas no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Entregar os serviços conforme especificações descritas na Cláusula Primeira, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento do contrato;
- 10.2. Realizar em suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo fixado no presente instrumento, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação do serviço, a critério do CONTRATANTE;
- 10.3. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 10.4. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade fiscal para efeito de pagamento;

Santa Rita do Novo Destino/GO, 12 de junho de 2024.

LÉA DE OLIVEIRA MENDONÇA
Secretária de Administração e finanças

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Novo Destino/GO - CNPJ/MF nº 01.612.756/0001-54
Rua Lavrinha, s/nº, Centro, Santa Rita do Novo Destino/GO – CEP: 76.395-000.

Fone: (62) 3394-0076. **Site:** www.santaritadonovodestino.go.gov.br

E-mail: prefeiturasantarita.adm@hotmail.com

ESTIMATIVA DE DESPESA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimrnto de peças e manutenção de rede de internet, e assim, atender as demandas do município.

Fontes de Pesquisa: Cotação de preços por contratações semelhantes por outros entes públicos e domínio amplo.

Média do Preço

CONSIDERANDO o disposto no Ar. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, diante das fontes de pesquisa de mercado enumeradas, estima-se a contratação pretendida no valor aproximado de **R\$ 33.642,00 total.**

Santa Rita do Novo Destino/GO, 12 de junho de 2024.

Departamento Municipal de Compras

A U T O R I Z A Ç Ã O

DESPACHO - Tendo em vista a solicitação da secretaria de administração quanto à instauração de processo administrativo objetivando a: Contratação de empresa para fornecimento de peças e manutenção de rede de internet, e assim, atender as demandas do município, assim, atender as demandas do município. CONSIDERANDO o teor do termo de referência; CONSIDERANDO a estimativa da despesa;

RESOLVO:

Autorizar a abertura de processo administrativo objetivando a contratação dos serviços ora pretendido, devendo os autos serem encaminhados inicialmente ao Departamento Contábil, para que esta venha informar expressamente quanto à existência de dotação e saldo orçamentário para a despesa, bem como se a mesma tem compatibilidade com a LOA, LDO e PPA. Após seja remetido ao Setor de Licitação para as providências cabíveis.

REGISTRA-SE e CUMPRA-SE.

Santa Rita do Novo Destino/GO, 12 de junho de 2024.

ROBERTO JOÃO DE OLIVEIRA

Prefeito

D E S P A C H O

Ao: Departamento de Contabilidade

Assunto: Contratação de empresa para fornecimrnto de peças e manutenção de rede de internet.

Prezados Senhores,

Tendo em vista a determinação do Gestor Executivo do Município de Santa Rita do Novo Destino/GO, para a instauração de processo administrativo com a finalidade de contratação de empresa para fornecimrnto de peças e manutenção de rede de internet. Vimos solicitar informação sobre a existência de dotação própria no Orçamento Programa para 2024, para a realização da referida despesa.

Santa Rita do Novo Destino/GO, 12 junho de 2024.

MARCOS ANTONIO RIBEIRO TORRE

Agente de Contratação

C E R T I D ã O

Declaramos, para cumprimento do inciso V, alínea c, art. 40, e inciso IV do art. 72 inciso IV, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que estão assegurados no Orçamento do Município de Santa Rita do Novo Destino, Estado de Goiás, para o exercício de 2024, dotação própria e suficiente para contratação dos serviços descritos no **Processo nº2238/2024**, sob a seguinte codificação: 6.10.1522.302.2.138-44.90.52 FICHA/FONTE 193/102-107

Certificamos ainda, para os devidos fins que se fizerem necessários que no que concerne a contratação dos serviços solicitados, apresenta compatibilidade com a Lei Orçamentária em vigor, com a LDO e com o PPA, bem como também certificamos a existência de saldo orçamentário suficiente.

Por ser verdade, dato e assino a presente, para que surta seus efeitos.

Santa Rita do Novo Destino/GO, 12 de junho de 2024.

CONTADOR

CRC/GO Nº

C E R T I D ã O

Certificamos para os devidos fins que foi devidamente publicado no site Oficial e no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Novo Destino/GO, o **Processo Administrativo nº 2238/2024**, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de peças e manutenção de rede de internet. A mencionada publicação tem como objetivo obter possíveis propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Santa Rita do Novo Destino/GO, aos 12 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

LEA OLIVEIRA MENDONÇA
Secretária de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Novo Destino/GO - CNPJ/MF nº 01.612.756/0001-54
Rua Lavrinha, s/nº, Centro, Santa Rita do Novo Destino/GO – CEP: 76.395-000.
Fone: (62) 3394-0076. **Site:** www.santaritadonovodestino.go.gov.br
E-mail: prefeiturasantarita.adm@hotmail.com